

Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Barro Preto - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

Parecer Jurídico Nº/Ano

Processo Sei n. 9990000001.008479/2026-56

PARECER nº 125/2026

Exma. Sra.
Dra. Caroline Loureiro Goulart Teixeira
Defensora Pública-Geral

Ementa: Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 148/2026 - Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - Aquisição de materiais correlatos a divisórias para manutenção predial das unidades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais- Contratação da empresa vencedora do certame – Aprovado.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 148/2026, Ata de Registro de Preços nº 002/2026, promovido pela própria Defensoria Pública, para aquisição de materiais correlatos a divisórias para manutenção predial das unidades da instituição.

2._Após a adesão, pretende-se adquirir itens registrados na Ata de Registro de Preços n. 002/2026, razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021.

3. A solicitação de contratação foi realizada pela Diretoria de Infraestrutura e Gestão de Imóveis (id 0858029), tendo sido realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de itens arrolado no Termo de Adesão (id 0859315).

4. O processo em análise está instruído com os seguintes documentos:

Nº SEI	Documento	Data
0857768	Ata	09/07/2026
0857889	Publicação ARP Divisória 02/2026	09/07/2026
0858021	Publicação	09/07/2026
0858026	Edital	09/07/2026
0858029	Memorando 371	09/07/2026

0858343	Despacho	09/07/2026
0859315	Termo de Adesão	10/07/2026
0859318	Memorando 1062	10/07/2026
0859960	Informativo	13/07/2026
0859969	Memorando 1065	13/07/2026
0860232	Memorando 251	13/07/2026
0861004	Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira	14/07/2026
0861194	Declaração Disponibilidade Orçamentária Financeira	14/07/2026
0862592	Mapa de preços	16/07/2026
0862593	Relatório de Processo de Compras	16/07/2026
0862624	Documentação	16/07/2026
0862672	Minuta	16/07/2026
0862989	Memorando 1081	16/07/2026

5. É o relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Do Sistema de Registro de Preços e da Adesão:

6. No âmbito do Estado de Minas Gerais, as contratações realizadas por meio do sistema de registro de preços, além de seguir o disposto nos art. 82 e seguintes da Lei n.14.133, de 01 de abril de 2021, as contratações de serviços e aquisições de bens, são regidas pelo Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024.

7. O Sistema de Registro de Preços é conceituado pelo art. 2, X do referido Decreto como um “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

8. Tal registro é realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados na Ata de Registro de Preços, definida pelo art. 16 e seguintes, do Decreto mencionado, como um documento vinculativo, obrigacional, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, para eventual e futura contratação.

9. A aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata (denominados participantes), ou que venham a integrá-la posteriormente (denominados não participantes), seguindo o disposto no art. 32 do Decreto Estadual:

Art. 32 – A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento

contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único – Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10. Registre-se que, no desenvolvimento do presente procedimento, exige-se, das autoridades e unidades administrativas integrantes da Defensoria Pública, a fiel observância dos dispositivos constantes do Decreto n. 48.779 e na Lei nº 14.133/2021, bem como de outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa, penal e civil.

Da Instrução do Procedimento:

11. No presente caso, se averigua nos autos que foram acostados o termo de adesão (id 0859315), o edital do certame (id 0858026) a Ata de Registro de Preço 002/2026 (id 0857768), onde se verifica que a Defensoria Pública atuou como gestora das atas e o comprovante de publicação da Ata no PNCP (id 0858021).

12. Prosseguindo, nota-se que os setores técnicos competentes declararam a existência de disponibilidade econômico financeira, indicando o crédito pelo qual correrá a despesa e apontando a classificação funcional programática e a categoria econômica, id 0861194. Ainda consta no referido documento a autorização para prosseguimento da contratação assinada pela Subdefensora Pública-Geral Administrativa.

13. Ademais, o setor de compras diligenciou-se para cadastrar a contratação pretendida junto ao SIAD, tendo obtido os relatórios e o mapa comparativo de preços detalhado constante no processo SEI (id 0862593).

Da Documentação das Empresas Registradas:

14. Os documentos constantes no id 0862624 destinam-se a comprovar a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa que se pretende contratar

14.1. Consta no CRC e demais documentos da empresa **PAINEL INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS E FORROS LTDA –EPP** como aceito o contrato social e última alteração contratual, a inscrição no CNPJ, a comprovação de condição de pequena empresa e a declaração de menores e fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

14.1.1. Ademais, encontra-se vigente a certidão negativa de falências e constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

15. Quanto ao balanço patrimonial e documentos relativos à qualificações técnicas, destaca-se que foram objeto de análise pelo(a) Pregoeiro(a) e demais agentes capacitados no momento da realização do certame.

Da Minuta Contratual:

16. No que se refere à minuta do contrato (id 0862672) verifica-se que esta já foi objeto de análise jurídica no momento da aprovação do Edital do Pregão para Registro de Preços

n. 148/2026 (id 0858026), não podendo a Diretoria de Compras e Contratos realizar alterações em decorrência da vinculação do instrumento convocatório

III – CONCLUSÃO

17. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento para adesão à Ata de Registro de Preços 002/2026 decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 148/2026 para aquisição de materiais correlatos a divisórias para manutenção predial das unidades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2026

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Servidora Pública**, em 17/07/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0863677** e o código CRC **A7BEE144**.

9990000001.008479/2026-56

0863677v2